



# Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n  
Centro – Aramari - Bahia

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021**, CONSIDERANDO **ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as escolas da rede pública de Ensino do município de Aramari – BA, pelo período de 01 (um) mês, ou até a conclusão do Processo licitatório em andamento, conforme especificações técnicas, quantitativos e obrigações constante no Termo de Referência.

Favorecido: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNP nº 18.916.120/0001-07

Prazo de Execução e Vigência: 1 (um) mês.  
13/03/2024 até 13/04/2024.

Valor Total: R\$ 39.465,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 005/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 13 de março de 2024.

**Fidel Carlos Souza Dantas**  
**PREFEITO MUNICIPAL**